

Arapiraca – AL, 29 de abril de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 6445/2021

OBJETO: obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

PERGUNTA:

- O item 9.1.2 do edital informa que a proposta, apresentada no envelope nº 02, deve conter *Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos*. Não entendemos o conteúdo solicitado nesse documento. Favor esclarecer.
- Em análise das Planilhas Orçamentárias, identificamos que o assentamento do tubo PEAD corrugado, DN 300 mm foi considerado em repetição no item abaixo:

ITEM	BANCO	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preços Unit. sem BDI (RS)	Preços Unit. com BDI (RS)	BDI
4.2.14	SINAPI	SERVIÇO	94871	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2016	m	142,83	180,47	230,02	1,2746
4.2.15	SINAPI	SERVIÇO	90743	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF 06/20	m	142,83	4,74	6,04	1,2743

A planilha será corrigida?

- Em análise das Planilhas Orçamentárias, entendemos que alguns itens que deveriam ser considerados como INSUMOS, estão sendo considerados como SERVIÇO (sendo, inclusive, aplicado o BDI de serviço). Segue abaixo os itens, marcados em vermelho:

ITEM	BANCO	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preços Unit. sem BDI (RS)	Preços Unit. com BDI (RS)	BDI
4.2.7	SICRO	SERVIÇO	M0131	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	m	65,17	138,81	176,92	1,2745





COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

4.2.8	SINAPI	SERVIÇO	90746	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	m	65,17	2,23	2,84	1,2735
8.3.1.7	SICRO	SERVIÇO	M0131	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	m	41,00	138,81	176,92	1,2745
8.3.1.8	SINAPI	SERVIÇO	90746	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	m	41,00	2,23	2,84	1,2735
8.3.1.9	SICRO	SERVIÇO	M0132	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 450 mm	m	480,00	190,70	243,06	1,2746
8.3.1.10	SINAPI	SERVIÇO	90746	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	m	480,00	2,23	2,84	1,2735

Nosso entendimento está correto? A planilha será corrigida?

4. Entendemos também que o preço dos assentamentos cresce conforme os diâmetros dos tubos aumentam, porém os preços dos assentamentos dos tubos de DN 400 MM e de DN 450 MM são iguais e menores que o do tubo de DN 300 MM. Nosso entendimento está correto e o preço será corrigido?

RESPOSTA:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento acima, segue em anexo despacho emitido equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 27 de abril de 2021 e recebido em 29 de abril de 2021.

Informamos ainda que, observados os esclarecimentos feitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Edital da Concorrência nº 01/2021 permanece inalterado.

Atenciosamente,


Tiago de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Processo Administrativo nº 6445/2021

Arapiraca, 27 de Abril de 2021.

ATT Thiago de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Prezado

Em atenção ao relatado em vosso despacho, que trata de Diligência encaminhada por e-mail pela Empresa interessada em participar da concorrência 01/2021, no que tange a parte técnica do processo licitatório para Contratação de Empresa para execução das Obras e Serviços de Urbanização no Entorno da Lagoa da Perucaba.

Questionamentos:

1 - *“O item 9.1.2 do edital informa que a proposta, apresentada no envelope nº 02, deve conter Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos. Não entendemos o conteúdo solicitado nesse documento. Favor esclarecer.”*

R = O conteúdo apenas reforça que a especificação (descrição do objeto) tem que estar de forma clara, tal qual posto no Edital:

2 - *“Em análise das Planilhas Orçamentárias, identificamos que o assentamento do tubo PEAD corrugado, DN 300 mm foi considerado em repetição no item abaixo:”*

R= O orçamento da Obra, assim como seu projeto básico é o parâmetro elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação. **Cabe no entanto, a cada licitante realizar sua análise tanto do projeto como da planilha.**

É sabido que cada licitante, quando da sua análise poderá discorrer de algum quantitativo ou item do projeto básico, no entanto, por se tratar de uma contratação no regime de empreitada por preço unitário deve ofertar sua proposta em cima dos parâmetros e itens definidos no edital, ofertando seu melhor preço para cada item da planilha.

Lembramos que por se tratar de uma contratação por regime de empreitada por preço unitário só serão efetivamente pagos os Itens e quantitativos que forem executados e medidos, dentro do necessário para execução do Objeto licitado.

3- *“Em análise das Planilhas Orçamentárias, entendemos que alguns itens que deveriam ser considerados como INSUMOS, estão sendo considerados como SERVIÇO (sendo, inclusive, aplicado o BDI de serviço). Segue abaixo os itens, marcados em vermelho:”*

R= A questão da descrição no quadro como serviço ou como insumo não causa diferença em que tipo de BDI é aplicado, **sendo plenamente possível a adoção de BDI em patamares diferentes ao estabelecido pelo orçamento de referencia, ficando essa prerrogativa a critério da empresa**, desde que, não se verifiquem valores unitários e globais acima daqueles orçados pela Administração Pública.

10

Thiago de Almeida Silva
27/04/2021



Lembramos a licitante que o BDI diferenciado é aplicado no “mero fornecimento de materiais equipamentos” (como bem descrito no acordo 2622/2013 TCU Plenário e não especificamente a insumos, já que os mesmos fazem parte da composição de um serviço).

4- “Entendemos também que o preço dos assentamentos cresce conforme os diâmetros dos tubos aumentam, porém os preços dos assentamentos dos tubos de DN 400 MM e de DN 450 MM são iguais e menores que o do tubo de DN 300 MM. Nosso entendimento está correto e o preço será corrigido?”

R = Todos os preços constantes no edital são baseados nos preços do SINAP ou cotações realizadas, que são preços médios obtidos no mercado.

No entanto, lembramos que **a empresa deve apresentar os seus preços, com base na sua análise de custos, desde que estes não ultrapassem os preços de referência fixado pela administração, cujos preços obedecem ao disposto no decreto 7.983, de 08 de Abril de 2013.**

Por fim, esperando ter dirimido as dúvidas levantadas, informamos que não há necessidade de alterações no Edital, ao tempo que nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que venham a se desenvolver durante o processo.

Atenciosamente,

Mallena Soares da Silva

Mallena Soares da Silva

Engenheira Civil - CREA 021954204-0

Mestranda em Tecnologias Ambientais

Djaci Magalhães Florêncio Neto

Djaci Magalhães Florêncio Neto

Engenheiro Civil CREA 0202192440

Roany Izidoro Soares

Roany Izidoro Soares

Secretário Municipal de Infraestrutura